

PORTARIA Nº. 035/2025

*Concede Aposentadoria por Tempo
de contribuição à servidora Eliana
dos Santos dá outras providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **ELIANA DOS SANTOS**, matrícula 0259, CPF 177.205.128-47, no cargo efetivo de Atendente de Saúde, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.